



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024, DE 07 MARÇO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar, ao Sr. João Sérgio Maciel dos Santos, e adota outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Pilar/AL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 13, V, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Pilar, concede Título de Cidadão Honorário do Município de Pilar, ao Sr. **João Sérgio Maciel dos Santos**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar/AL, em 07 de março de 2024.


Tayronne Henrique dos Santos
Presidente

Certifico para os devidos fins que o Decreto Legislativo nº 003/2024, de 07 de março 2024, foi registrado e publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pilar/AL, em 07 de março 2024.


Mário Rafael de Farias Lages
1º Secretário